

# Re: Questionamentos - Chamamento Público nº 08/2024

## Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

seg 30/09/2024 12:52

Itens Enviados

Para:licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>;

Prezados,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

 **COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - SES/GO**

*Por favor, leve em consideração o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.*

*Please consider the environment before printing this email.*

*Por favor tenga en cuenta el medio ambiente antes de imprimir este correo electrónico.(e-mail).*

*Si prega di considerare l'ambiente prima di stampare questa e-mail.*

---

**De:** licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 30 de setembro de 2024 09:57:42

**Para:** Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

**Assunto:** Questionamentos - Chamamento Público nº 08/2024

**Bom dia, prezados(as). Tudo bem?**

**Conforme aviso do Chamamento Público nº 08/2024, seguem alguns pedidos de esclarecimentos:**

**Questionamento 1:** poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

**Questionamento 2:** As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

**Questionamento 3:** os documentos assinados digitalmente **E** autenticados digitalmente deverão também ser apresentados no pen drive?

**Questionamento 4:** Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

**Questionamento 5:** Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da assinatura?

**Questionamento 6:** A visita técnica é obrigatória?

**Questionamento 7:** Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

**Questionamento 8:** Considerando-se que não há previsão legal a obrigatoriedade de registro no órgão competente da lista de associados das associações sem finalidade lucrativas (art. 54 do Código Civil c.c. art. 120, incisos I a VI da Lei nº 6.015/73), poderá a entidade apresentar lista firmada por seu representante legal dos associados?

Aguardamos retorno.

Cordialmente,

--



**Beneficência Hospitalar  
Cesário Lange**

**B.H.C.L**

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Telefone para contato (16) 9 9788-7710

E-mail: [licitacao@bhcl.org.br](mailto:licitacao@bhcl.org.br)